

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, consoante autorização do Sr. LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem abrir o presente processo administrativo para **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA OBSTÉTRICA PARA ATENDIMENTO NA MODALIDADE PLANTONISTA NO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO DOMINGOS SÁVIO POR UM PERÍODO DE 12 MESES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Contratação de remanescente em consequência de rescisão contratual).**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

XI - "na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de ORIXIMINÁ, atendendo à demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, com fulcro no art. 24, inciso XI, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Considerando a rescisão contratual parcial da empresa **CLÍNICA HOPE MULTIPROFISSIONAL LTDA - ME**, relativa ao contrato nº 045/2023 – FMS, oriundo do Credenciamento nº **002/2023-FMS-CPL**. Cujo objeto versa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS E MÉDICOS ESPECIALIZADOS**

EM PEDIATRIA, GINECOLOGIA OBSTÉTRICA, CARDIOLOGIA, UROLOGIA, NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA, ULTRASSONOGRAFIA E AUDITORIA, PARA ATENDIMENTO NA MODALIDADE PLANTONISTA E SOBREAVISO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, HOSPITAL MATERNIDADE SÃO DOMINGOS SÁVIO E ATENDIMENTO AMBULATORIAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Considerando que a empresa vencedora do certame citado acima, solicitou para a Secretaria Municipal de Saúde a Rescisão Contratual parcial / liberação do compromisso do contrato acima mencionado.

Considerando que a contratada comunicou que não poderia continuar prestando o serviço devido a ausência de profissionais suficientes para executar o serviço em sua totalidade.

Considerando que tal rescisão contratual ocorreu de maneira amigável, de acordo com os termos legais do artigo 79, inciso II, da Lei 8.6696 de 1993.

Considerando que o item do contrato reincidido é imprescindíveis para a continuidade do serviço de saúde.

Nesse sentido, com fulcro no artigo 24, inciso XI, da lei 8.666/93, esta Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a continuidade do serviço público, através da oferta do serviço que é de suma importância na promoção da saúde. Convocou a empresa **ASSOCIAÇÃO DA DIVINA MISERICÓRDIA – OBRAS IRMÃ BENTA**, devidamente qualificada no referido credenciamento como subsequente.

RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

A Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do Sr. **LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo administrativo para a convocação da empresa subsequente para atender à Solicitação do serviço cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA OBSTÉTRICA PARA ATENDIMENTO NA MODALIDADE PLANTONISTA NO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO DOMINGOS SÁVIO POR UM PERÍODO DE 12 MESES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Contratação de remanescente em consequência de rescisão contratual).**

CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO DA DIVINA MISERICÓRDIA – OBRAS IRMÃ BENTA**, inscrita no CNPJ nº **02.991.012/0001-50**, com sede na AV. Nazaré, nº 272 – Ed. Clube de Engenharia, Sala 407 – Bairro: Nazaré, Belém/PA - CEP: 66.011-442, Neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO PEREIRA PINHEIRO**, portador do RG: 4432038/SSP-PA e CPF Nº 744.067.792-72, residente e domiciliado na Alameda Beijupira, nº 17 - Condomínio Água Cristal, Bairro: Val-de-Cães, Belém-PA.

Razão da Escolha dos Fornecedores: A empresa acima foi escolhida porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, Econômica, Técnica e manifestou - se aceitando a contratação para o item em questão nas mesmas condições da licitante vencedora, além de apresentar o preço proposto, estando o mesmo a baixo do preço médio praticado conforme

o que consta na pesquisa de mercado realizada pelo Setor de Planejamento do Fundo Municipal de Saúde, portanto levando - se em consideração a qualificação das empresas supramencionadas e o preço, nos permite afirmar que de todo o exposto a razão da escolha caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das propostas se deu em consequência de rescisão parcial contratual, na ordem de classificação da licitação de origem do Credenciamento nº **002/2023-FMS-CPL**, que teve como referência o preço médio, decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, realizada pelo Setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, o que nos permite inferir que o preço unitário do processo de origem encontram-se compatível com a realidade mercadológica estando o valor dos mesmos abaixo do preço médio praticado .

Justifica -se o Preço em atenção **Dispensa de licitação** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA OBSTÉTRICA PARA ATENDIMENTO NA MODALIDADE PLANTONISTA NO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO DOMINGOS SÁVIO POR UM PERÍODO DE 12 MESES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Contratação de remanescente em consequência de rescisão contratual), em decorrência da rescisão parcial do contrato nº **045/2023 – FMS** por remanescente de fornecimento no processo nº **002/2023-FMS-CPL** pelo exposto a seguir:

Trata - se de DISPENSA de remanescente de fornecimento que se faz enquadramento legal no artigo 24, inciso XI da Lei 8.666/93.

Esta modalidade de Dispensa exige que seja atendida a ordem de classificação da licitante anterior e aceita as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;

Neste sentido os valores e quantitativos a serem praticados no presente processo são os constantes na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	PLANTÕES MÉDICOS – MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA (com residência médica ou especialista): Profissional para atuação em plantão médico presencial de Ginecologista Obstétrica, com especialização, com carga horária de 12 horas (diurno) e 12 horas noturno, para realização de atendimentos, incluindo urgência e emergência as pacientes do Hospital Maternidade São Domingos Sávio. A empresa deverá fornecer médicos ginecologista obstetra, com especialização por 24h/dia, de forma ininterrupta, todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados, pelo período de 12 meses. Os gastos de permanência (alimentação,	720	R\$ 2.327,50	R\$ 1.675.800,00

	hospedagem, locomoção na cidade) e traslado do profissional até o município de Oriximiná/PA, serão de responsabilidade da empresa contratada.			
--	---	--	--	--

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **ASSOCIAÇÃO DA DIVINA MISERICÓRDIA – OBRAS IRMÃ BENTA EPP**, no valor de **R\$ 1.675.800,00 (Um milhão seiscientos e setenta e cinco mil e oitocentos reais)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ORIXIMINÁ - PA, 29 de Agosto de 2023.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Comissão de Licitação
Presidente